



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/257/2025

Itaguaçu-ES, 07 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia de requerimento de autoria do vereador Natal Antônio Casagrande, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde, apresente no prazo de 15 (quinze) dias documentos comprobatórios de regulação dos novos motoristas condutores de ambulância contratados na atual gestão.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003400380031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.